TURISMO DE PORTUGAL

FINANCIAMENTO ÀS EMPRESAS TURÍSTICAS

Eficiência Energética e Sustentabilidade Ambiental no Turismo

Miguel Mendes

SUSTENTABILIDADE

TURISMO DE PORTUGAL

Económica

Social

Ambiental

ESTRATÉGIA TURISMO 2027

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

ESTRATÉGIA TURISMO 2027

ESTRATÉGIA - METAS

2027

ENERGIA
Medidas de uso eficiente

+90%

As empresas adotem medidas de utilização eficiente da energia

ÁGUA
Promover o uso eficiente

+90%

As empresas promovam uma utilização eficiente da água nas suas operações

RESÍDUOS
Gestão eficiente

+90%

As empresas desenvolvam ações de gestão eficiente dos resíduos

SOLUÇÕES DE FINANCIAMENTO

Eficiência Energética e Sustentabilidade Ambiental no Turismo

TURISMO DE PORTUGAL

1. Linha de Crédito para a **Eficiência Energética**
2. Linha de Crédito **IFRRU 2020**
3. Linha de Apoio à **Sustentabilidade Ambiental** no Turismo

TURISMO DE PORTUGAL

1.

LINHA DE CRÉDITO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

TURISMO DE PORTUGAL

ENQUADRAMENTO

Instrumento de financiamento criado em parceria entre o Turismo de Portugal, a SPGM, o Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular e as Sociedades de Garantia Mútua (SGM) – Agrogarante, Garval, Lisgarante e Norgarante, cujo objetivo é facilitar o acesso ao crédito através do recurso a mecanismos de garantia do sistema nacional de garantia mútua.

TURISMO DE PORTUGAL

OBJETIVO

Tornar as empresas do setor do turismo mais modernas e competitivas, por via da implementação de medidas que permitam a redução do consumo energético e medidas que permitam a mudança da fonte energética fóssil para renovável, contribuindo para as metas nacionais definidas no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE), no Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) e na Estratégia para o Turismo 2027 (ET 2027)

BENEFICIÁRIOS

Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME)

ÂMBITO GEOGRÁFICO

Todo o território nacional

DOTAÇÃO ORÇAMENTAL

100 milhões de euros

TURISMO DE PORTUGAL

CONDIÇÕES DE ACESSO DAS EMPRESAS

- Micro, Pequenas e Médias Empresas, certificadas por declaração eletrónica do IAPMEI

- Sem incidentes não regularizados junto da banca

- Tenham a situação regularizada perante a Administração Fiscal e à Segurança Social, à data da contratação do financiamento.

TURISMO DE PORTUGAL

TIPOLOGIAS DE OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

Operações destinadas a investimentos **para melhorar o desempenho energético das instalações** industriais e **turísticas**, através de:

- Substituição de equipamentos existentes por outros mais inovadores, modernos e eficientes

- Implementação cumulativa de dispositivos de monitorização, de controlo e atuação que permitam otimizar as condições de uso e consumo de energia

- Investimentos novos em fontes renováveis para autoconsumo no processo produtivo

- Intervenções na envolvente opaca e envidraçada dos edifícios, com o objetivo de reforçar o isolamento térmico e melhorar a eficiência energética.

TURISMO DE PORTUGAL

CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO

Montante Máximo da Operação por Empresa	**2 000 000 euros**
Prazo de Financiamento	Até 10 anos
Período de Carência	Até 24 meses
Taxa de Juro	Máximo spread: 3%
Garantia Mútua	Até 80% do capital em dívida, em cada momento do tempo
Comissão de Garantia	Até 1%, integralmente bonificada

TURISMO DE PORTUGAL

PROCESSO DE CANDIDATURA

1. A empresa contacta um dos Bancos aderentes com vista a apresentar a sua candidatura, devendo juntar, consoante a tipologia de projeto em causa, os documentos demonstrativos da melhoria do desempenho energético em resultado da implementação do projeto

2. Após aprovação da operação, o Banco envia à Sociedade de Garantia Mútua (SGM) da atividade ou área geográfica da sede da PME, os elementos necessários à análise do enquadramento da operação para efeitos de obtenção da garantia mútua.

TURISMO DE PORTUGAL

INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO ADERENTES

ABANCA
BPI
bankinter.
Banco Português de Gestão
Caixa Geral de Depositos
CA Crédito Agrícola
EuroBic
Millennium bcp
Montepio
NOVO BANCO
NOVO BANCO DOS AÇORES
Santander

GARANTIA MÚTUA

spgm SOCIEDADE DE INVESTIMENTO
lisgarante SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA

TURISMO DE PORTUGAL

2.

INSTRUMENTO FINANCEIRO PARA REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANAS (IFRRU 2020)

TURISMO DE PORTUGAL

OBJETIVO

Instrumento Financeiro que disponibiliza empréstimos para a reabilitação integral de edifícios, destinados à habitação, atividades económicas e equipamentos coletivos, incluindo as soluções integradas de eficiência energética mais adequadas no âmbito dessa reabilitação

BENEFICIÁRIOS

Entidades, singulares ou coletivas, públicas ou privadas

ÂMBITO GEOGRÁFICO

Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) ou abrangidas por um plano de ação municipal.

TURISMO DE PORTUGAL

OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

- Reabilitação integral de edifícios com idade igual ou superior a 30 anos (ou, no caso de idade inferior, que demonstrem um nível de conservação igual ou inferior a 2, nos termos do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro)

- Reabilitação de espaços e unidades industriais abandonadas

- Intervenções em edifícios de habitação social que sejam alvo de reabilitação integral

No mesmo pedido de financiamento, o IFRRU 2020 apoia medidas de **eficiência energética** complementares às intervenções de reabilitação urbana.

TURISMO DE PORTUGAL

DESPESAS ELEGÍVEIS
associadas à eficiência energética

- Intervenções ao nível do aumento da eficiência energética, nas quais se inclui:

i. Intervenções na envolvente opaca dos edifícios, com o objetivo de proceder à instalação de isolamento térmico em paredes, pavimentos, coberturas e caixas de estores

ii. Intervenções na envolvente envidraçada dos edifícios, nomeadamente através da substituição de caixilharia com vidro simples, e caixilharia com vidro duplo sem corte térmico, por caixilharia com vidro duplo e corte térmico, ou solução equivalente em termos de desempenho energético e respetivos dispositivos de sombreamento

iii. Intervenções nos sistemas de produção de água quente sanitária (AQS) e em outros sistemas técnicos, através da otimização dos sistemas existentes ou da substituição dos sistemas existentes por sistemas de elevada eficiência.

TURISMO DE PORTUGAL

DESPESAS ELEGÍVEIS
associadas à eficiência energética

- Auditorias, estudos, diagnósticos e análises energéticas necessárias à realização dos investimentos

- Iluminação interior

- Instalação de sistemas e equipamentos que permitam a gestão de consumos de energia, por forma a contabilizar e gerir os consumos de energia, gerando assim economias e possibilitando a sua transferência entre períodos tarifários

- Intervenções nos sistemas de ventilação, iluminação e outros sistemas energéticos das partes comuns dos edifícios, que permitam gerar economias de energia.

TURISMO DE PORTUGAL

DESPESAS ELEGÍVEIS
na reabilitação urbana

- Realização de estudos, planos, projetos, atividades preparatórias e assessorias diretamente ligados à operação, incluindo a elaboração da Análise Custo-Benefício, quando aplicável

- Trabalhos de construção civil e outros trabalhos de engenharia

- Aquisição de equipamentos imprescindíveis à reabilitação do edifício.

CONDIÇÕES DA INTERVENÇÃO

TURISMO DE PORTUGAL

1. EMPRÉSTIMO

Montante Máximo de Investimento por Empresa	20 000 000 euros
Prazo de Financiamento	Até 20 anos
Períodos de Carência	Equivalentes ao período do investimento + 6 meses, com um máximo de 4 anos
Taxas de Juro e Comissões	Abaixo das praticadas para projetos de investimento da mesma natureza

2. PRESTAÇÃO DE GARANTIAS

Garantias	Preferencialmente hipoteca do imóvel
Garantia Mútua	Até 70% do capital em dívida, em cada momento do tempo, para operações entre 15 e 20 anos
Comissão de Garantia	Bonificada pelo IFRRU 2020, até 1%, durante a primeira metade do período de maturidade de cada empréstimo por um período máximo de 10 anos, sendo o remanescente suportado pelas empresas beneficiárias

TURISMO DE PORTUGAL

PROCESSO DE CANDIDATURA

- Sem fases pré-determinadas
- Sem limites ao número de pedidos de financiamento

1. Pedido de parecer de enquadramento à Câmara Municipal da localização do imóvel

2. Certificado Energético do imóvel antes da intervenção elaborado por perito qualificado pela ADENE

3. Pedido de financiamento junto de um dos bancos selecionados (Santander Totta, BPI e Millennium BCP)*

* Quando a modalidade escolhida for a prestação de garantia, após aprovação da operação, um dos bancos selecionados enviará à Sociedade de Garantia Mútua da área geográfica da sede da empresa.

TURISMO DE PORTUGAL

3.

LINHA DE APOIO À SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO TURISMO

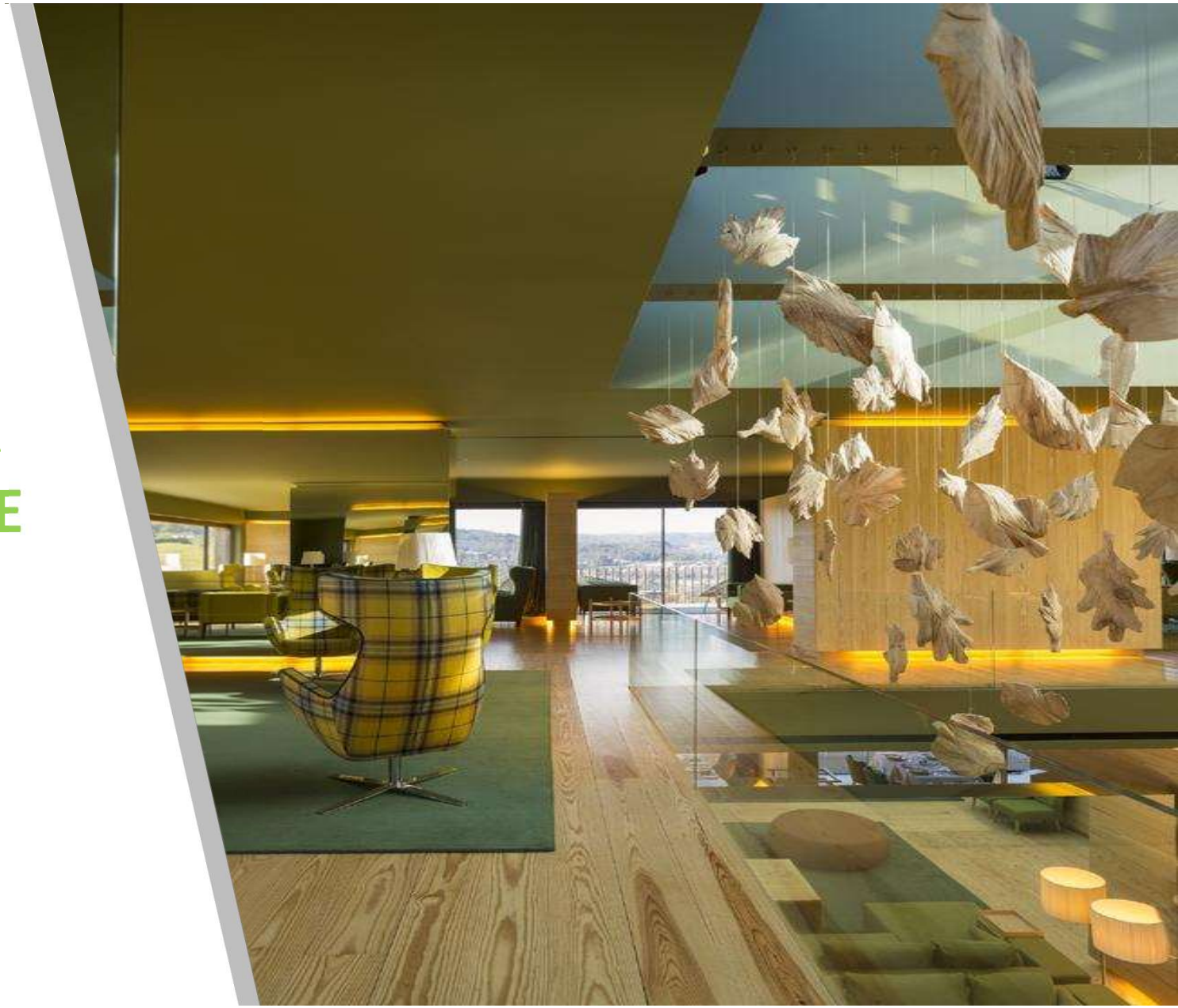

ENQUADRAMENTO

Instrumento financeiro criado pelo Turismo de Portugal, em parceria com o Sistema Bancário e no âmbito da Linha de Apoio à Qualificação da Oferta, destinado a incentivar o investimento em soluções que melhorem o desempenho energético e ambiental das PME do turismo, em complementaridade também com a Linha de Crédito para a Eficiência Energética e com o IFRRU 2020.

TURISMO DE PORTUGAL

TIPOLOGIA DE INVESTIMENTOS ELEGÍVEIS

- Projetos que contribuam para a **gestão eficiente da energia** e que tenham sido objeto de aprovação no âmbito da Linha de Crédito para a Eficiência Energética ou do IFRRU 2020

TIPOLOGIA DE INVESTIMENTOS ELEGÍVEIS

- Projetos que contribuam para uma **gestão eficiente dos consumos de água e da produção de resíduos sólidos urbano**

CONDIÇÕES DE ACESSO DAS EMPRESAS

- Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade, nomeadamente encontrarem-se devidamente licenciadas para o efeito, assim como devidamente regularizadas em matéria de registo no Registo Nacional do Turismo

- Possuírem uma situação económico-financeira equilibrada e a situação regularizada perante a Administração Fiscal, a Segurança Social e o Turismo de Portugal

- Não terem salários em atraso e possuírem um quadro de pessoal adequado ao desenvolvimento da respetiva atividade.

CONDIÇÕES DE ACESSO DOS PROJETOS

- Licença de Utilização ou documento que legalmente a substitua, para os empreendimentos já existentes

- Documento comprovativo do valor do empréstimo aprovado no âmbito da Linha de Crédito para a Eficiência Energética ou do IFRRU 2020 para os projetos de investimento que contribuam para a gestão eficiente da energia

LINHA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA OFERTA
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO TURISMO

TURISMO DE PORTUGAL

CONDIÇÕES GERAIS DAS OPERAÇÕES – Eficiência Energética

VALOR MÁXIMO POR PROJECTO	**EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**
	A participação do Turismo de Portugal ascende a **20%** do investimento elegível, com o limite de **40 mil euros**, sendo que os demais **80%** são assegurados pela **Linha de Crédito para a Eficiência Energética.**
ESTRUTURA DO FINANCIAMENTO	**EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**
	20 % - Turismo de Portugal **80 %** - Instituição de Crédito (A parcela do Banco tem a sua dotação orçamental na Linha de Crédito para a Eficiência Energética ou IFRRU 2020)
TAXA DE JURO	- A parcela do **Turismo de Portugal** não vence juros - A parcela da **Instituição de Crédito** resulta das condições do empréstimo aprovado no âmbito da Linha de Crédito para a Eficiência Energética ou do IFRRU 2020.

TURISMO DE PORTUGAL

CONDIÇÕES GERAIS DAS OPERAÇÕES – Gestão de Água e de Resíduos

VALOR MÁXIMO POR PROJECTO	GESTÃO DE ÁGUA E DE RESÍDUOS
	Até **100 %** do investimento elegível.
ESTRUTURA DO FINANCIAMENTO	GESTÃO DE ÁGUA E DE RESÍDUOS
	75 % - Turismo de Portugal **25 %** - Instituição de Crédito
TAXA DE JURO	- A parcela do **Turismo de Portugal** não vence juros - A parcela da **Instituição de Crédito** vence juros a acordar entre o Banco e a Empresa

✓ PRÉMIO DE DESEMPENHO

Caso o investimento seja integralmente executado até 31 de Dezembro de 2019, a componente do financiamento atribuído pelo Turismo de Portugal pode ser integralmente convertida em **Incentivo Não Reembolsável**, com o limite de **40 mil euros**.

PROCESSO DE CANDIDATURA

O enquadramento da operação deve ser requerido junto de uma Instituição de Crédito protocolada, **até 30 de junho de 2019**

ABANCA
BPI
bankinter.
Banco Português de Gestão
Caixa Geral de Depositos
CA Crédito Agrícola
EuroBic
Millennium bcp
Montepio
NOVO BANCO
NOVO BANCO DOS AÇORES
Santander

PROGRAMA BEST

CAPACITAR AS EMPRESAS PARA A CRIAÇÃO DE VALOR

BEST Business Education for Smart Tourism

TURISMO DE PORTUGAL

Programa BEST

O **Turismo de Portugal,** em parceria com a Confederação do Turismo de Portugal (CTP) e as associações do setor, lançou o **BEST – Business Education for Smart Tourism**, um programa nacional de capacitação de empresários, empreendedores e gestores de Turismo, que integra um conjunto de ações de formação e de qualificação em temáticas como o digital, o marketing, os modelos de financiamento, a gestão financeira e operacional e os recursos humanos

O Programa BEST tem como **objetivo** promover o desenvolvimento das **competências estratégicas** e de **gestão competitiva das empresas turísticas** e incentivar a sua preparação relativamente aos atuais desafios e tendências do mercado global.

Ação de formação

Aumentar a rentabilidade do negócio através da eficiência no uso da energia e água

22 fev 2019 | Lisboa

10h00 - 13h00

A participação na ação de formação é gratuita, mas sujeita a inscrição prévia.

Consulte a informação e o calendário completo no portal business do Turismo de Portugal e inscreva-se.

TURISMO DE PORTUGAL

FINANCIAMENTO ÀS EMPRESAS TURÍSTICAS

Eficiência Energética e Sustentabilidade Ambiental no Turismo

OBRIGADO.